

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 150/2014**

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando a importância em homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade.

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, por municípios sulmatogrossenses, e pelo Prefeito Municipal de Naviraí, conforme Decreto nº 83, de 21 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, segunda e terça--feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2014.

**MOACIR APARECIDO DE ANDRADE**

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:92DDDCD9**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/10/2014. Edição 1204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>